

EDITAL n.º 138/2024

Consulta Pública - Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano

-----**Rui Manuel da Costa Melo**, Vereador da Câmara Municipal da Guarda nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação:-----

-----**Torna público que**, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária realizada a 25 de novembro de 2024, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República, cujo documento se encontra disponível para consulta, nos serviços da Câmara Municipal, situados na Praça do Município, 6300-854 Guarda, durante as horas normais de expediente, bem como na página da Internet da Câmara Municipal, em www.mun-guarda.pt. De acordo com o n.º 2 do referido artigo 101.º, convidam-se todos os interessados a remeter por escrito a esta Câmara Municipal, no prazo mencionado, eventuais sugestões e ou reclamações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município, 6300-854 Guarda ou entregues diretamente no Balcão Único da autarquia ou ainda, enviadas por via eletrónica para o seguinte endereço eletrónico: geral@mun-guarda.pt.--

----- Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho da Guarda, 6 de Dezembro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal da Guarda



Rui Manuel da Costa Melo

MUNICÍPIO DA GUARDA**Edital (extrato) n.º 1828/2024**

Sumário: Consulta pública – projeto do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano.

Rui Manuel da Costa Melo, Vereador da Câmara Municipal da Guarda nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação:

Torna público que, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária realizada a 25 de novembro de 2024, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do respetivo aviso no *Diário da República*, cujo documento se encontra disponível para consulta, nos serviços da Câmara Municipal, situados na Praça do Município, 6300-854 Guarda, durante as horas normais de expediente, bem como na página da Internet da Câmara Municipal, em www.mun-guarda.pt. De acordo com o n.º 2 do referido artigo 101.º, convidam-se todos os interessados a remeter por escrito a esta Câmara Municipal, no prazo mencionado, eventuais sugestões e ou reclamações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município, 6300-854 Guarda ou entregues diretamente no Balcão Único da autarquia ou ainda, enviadas por via eletrónica para o seguinte endereço eletrónico: geral@mun-guarda.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume

26 de novembro de 2024. – O Vereador da Câmara Municipal da Guarda, Rui Manuel da Costa Melo.

318396919